

PROVINCIA

FOLHA CONSERVADORA

PROPRIETARIO E REDACTOR—P. LERY SANTOS

Typographia e Escriptorio — Praça de Palacio

Tiragem 500 exemp.

PROVINCIA

Publica-se-ha diariamente

ASSIGNATURAS

Por anno 10\$000
Por semestre 6\$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso 40 rs.

Os authographos, logo que sejam entregues à redacção, não serão mais restituídos.

Os artigos de responsabilidade deverão estar competentemente legalizados.

Annuncios e outras publicações serão previamente ajustados

AVISO

Aos nossos assignantes

do ainda falta de pessoal suf-
em nossas officinas, para se
a publicação diaria desta fo-
forme é a nossa intenção, re-
quando-a tres vezes

terens, quin-

sa fa-

quer

o sr. Lima

que hoje é

Porto-Alegre. Sentimos, no en-

ex-administrador desta provincia, fosse guiado

por má estrella, quando parecia que s. ex., se

tornasse o alvo da gratidão dos catharinenses.

Digamos agora duas palavras sobre o sr. J. A. do Livramento.

«A Regeneração», depois de censurar bastante ao sr. Livramento, elevando-o a uma altura duvidosa, envia sinceros parabens á provincia de Santa Catharina!

fligando uma administração que ja não existe.

SENADO

O Exm. sr. senador Barão da Laguna censurou no senado ao sr. ministro da justiça pela remoção do distincto juiz de direito do Tubarão José Ferreira de Mello, nosso respeitavel amigo; o sr. ministro foi forçado a confessar a honestidade d'aquelle magistrado e que o removera dando-lhe accesso.

Podera não!

O que, porém, é certo e não se pode duvidar, é que essa remoção foi feita para cumprir a promessa de nomear o sr. Umbelino, cabalista de sr. ministro da justiça, para juiz de direito, e afastar assim o sr. Ferreira de Mello da provincia, o que é, simplesmente, de puro interesse pessoal do mesmo ministro.

Começamos hoje a publicar nesta folha o discurso do sr. barão da Laguna, para o qual chamamos a attenção dos nossos leitores.

O SR. ROCHA PARANHOS

Continua a reinar o desgosto da parte de muitos subditos portuguezes desta capital para com o sr. Rocha Paranhos, actual consul honorario de S. M. Fidelissima.

Esse estado de desharmonia, aliás inconveniente, poderia cessar desde que o sr. consul honorario resignasse o cargo, pois deve ter certeza de que o occupa a contra-gosto de muitos portuguezes, criteriosos e circumspectos.

Conhece-se não haver nisto espirito de nacionalismo, tanto mais porque são os proprios portuguezes que preferem outro qualquer braço para o desempenho dos serviços, capacidade, etc.

Esta é a verdade e que foi cumprida pelo desembargador Rodrigues Chaves, (honra seja-lhe feita) que administrou a provincia em uma quadra toda eleitoral; tanto assim que o mesmo desembargador não merecia o pleno «agrado» de seus co-religionarios.

O sr. Livramento nos curtos dias de sua administração fez o contrario.

A cadeira publica da Laguna achava-se vaga desde muito tempo; correu o boato alli que seria nomeado o honrado sr. Venancio de Oliveira, julgando os cabalistas que da nomeação resultaria o voto d'aquelle cidadão para o sr. Mafra.

Foi com effeito nomeado, nas vespervas da eleição... mas votou com os conservadores a

palavra a respeito dos negocios da pasta. E um polichinello puchado pelos cordéis dos officiaes de gabinete.

«O Sr. Carneiro da Rocha é bom; se continuar por muito tempo em companhia de vovós, fica perdido.

«Quanto a você, Martinho, . . . Bom, exceptuam-se os presentes.

«A camara, Martinho, é uma vergonha. Você bem sabe qual é a opinião do povo a respeito do Souza Carvalho e do Candido do Oliveira. Dizem que até estes dous sujeitos não certam as unhas. Acerca do primeiro contaram-me que você apostou quinhentos mil reis em como elle não seria por mim escolhido.

«Ora são estes dous e o Penido, um pobre de Deus, inoffensivo exceptuanteja grammatica, os seus grandes corypheos. E' verdade que os Affonsos tambem ajudam, mas você deve estar lembrado do café. . . .

«A menos que você, quando veio para cá, não houvesse deixado a memoria affogada no lólo do Manoel Pinto (não é o Dantas), tio que fica na vizinhança do matadouro, deve ter de memoria que os governos são-mal visados pela opinião. Seu Martinho, faça-me um favor, vá se embora. Olhe, eu o nomeio conselheiro de estado. Vo. é paga o que deve ao Banco, entregando-lhe a sua nota; arranja como podér outro negocio, e vai viver descaçado, porque fica com um conto e tanto por mez.

«Vá se embora, seu Martinho,»

SENADO

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA.

O Sr. Barão da Laguna: Sr. presidente depois de ter sido discutido o orçamento Na seccao orçamentica pelos illustrados oradores artigo firmado pelo nosso honr. sr. deputado provincial Pereira de Oliveira, em o qual faz commentarios judiciosos e com muito criterio sobre a demissão do nosso co-religionario José Dias de Azambuja Cidade.

Chamamos para o referido artigo a attenção dos nossos leitores.

Consta que o sr. capitão Duque de Lages varias recommendações para nomeação de officiaes da guarda, n. d'entre os recommendados vem o

gameito das comarcas, a restricção, tanto quanto fosse possível da criação de outras, a revisão do quadro existente dos magistrados e a elevação dos seus vencimentos.

Desde já hypotheco o meu voto para qualquer projecto nesse sentido.

Não desconheço o direito que tem o governo de remover os magistrados dentro da lei, mas tenho de dirigir ao nobre ministro da justiça uma censura pela forma por que executou a lei.

S. Ex. removeu o juiz do direito do Tubarão, comarca do 2º districto leitoral da minha provincia, na vespera de sua eleição, o Sr. Dr. José Ferreira de Mello, magistrado probo, honrado e digno da maior contemplação.

O SR. CORREIA: — A remoção, foi feita pelo actual ministro?

O SR. BARÃO DA LAGUNA: — Sim, senhor.

O SR. CORREIA: — Quer dizer então que foi na vespera de sua eleição, em que elle era interessado pessoalmente?

O SR. BARÃO DA LAGUNA: — Não sei, mas o que é certo é que o nobre ministro não se lembrou de que lançava, de alguma maneira, uma nodosa na vida desse magistrado, removido na vespera da eleição (pelo menos foi quando lá chegou a noticia) dando assim a entender que S. Ex. desconhecia que elle não cumprisse o seu dever, como magistrado, no dia seguinte.

Entretanto o Sr. Ferreira de Mello é, com effeito, conservador, mas eu desafio ao nobre ministro a que apresente um documento, mas um documento serio não daquelles que se forjam em vespera de eleições que mostre que aquelle magistrado se envolveu na eleição do Tubarão. O nobre ministro sabe perfeitamente que não era preciso que o juiz de direito interviesse na eleição daquelle collegio.

Aquelle mágistrado, filho da provincia, tinha perdido, ha pouco tempo, o seu sogro, chefe do partido liberal em S. José.

O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Seu pai.

O SR. BARÃO DA LAGUNA: — Seu sogro. Também seu pai, chefe de familia prestimoso, que tinha sido vice-presidente da provincia, e true pertencia a uma familia muito conhecida, tinha morrido dias antes da eleição; e entre tanto o nobre ministro não teve a menor contemplação com aquelle digno juiz de direito.

Dirá o nobre ministro que dea. Itou Carlos marca melhor; não ha deos, Marinha, Senador fosse uma sãno Meira de Vasconcellos; Justiça Deputado João Ferreira de Moura; Imperio, Senador Pedro Leão Vellozo; Agricultura, Deputado Augusto o Cesar de Padua Flêry.»

SENADO

DO MINISTERIO DA JUSTIÇA

(Conclusão.)

do da Laguna: — O nobre ver que isso é irrisorio: um em Imaruhy!

aqui sobre politica? O que

der-lhe que me parecia impossivel que o actual ministro da justiça praticasse semelhante acto.

(Continua.)

Consta na corte que S. M. o Imperador pretende pedir a assembléa geral 18 mezes de licença para a Europa em Setembro.

O numero de vapores lançados ao mar em Inglaterra, durante o anno de 1881, subio a 630, jogando ao todo 925,000 toneladas de «gross tonnage».

Foram já inaugurados os trabalhos para a transformação do isthmo de Corintho em um canal.

Começou, ja, a realisar-se a obra que foi tentada pelo imperador romano Nero.

O governo inglez poz a disposição dos observadores da passagem de Venus pelo disco solar, na ilha de Madagascar, a quantia de 15.955 libras sterlinas, e todas as despezas de materiaes, e mais as passagens de ida e volta em navio de guerra.

Bantos

O Sr Virgilio está ancioso que o Sr. Lima Santos deixe a presidencia, por motivos justos.

S. S. opina que o Sr. Livramento é que deve outravez assumir a administração, por motivos tambem especiaes.

S. S. tem ainda esperança de que o seu contracto do matadouro hade ainda vigorar.

O Sr. Livramento é que não está lá muito satisfeito; semelhante sacrificio só fará se lhe garantirem uma comarca. Sem o que não assume a administração.

A presidencia desta infeliz provincia anda como nunca andou. Ninguem, nem o Sr. Livramento, nem o Sr. Virgilio, nem algum desconhecido, dá a essas loucas instigaciones, não deixará de comparecer aos actos electoraes para a formação da mesa electoral, afim de que a lei se cumpra lealmente.

«Deus guarde a Vm. — Joaquim Augusto do Livramento». — Sr. juiz de paz da parochia da Laguna.»

Ora, Sr. presidente, foi este o officio que o vice-presidente da provincia julgou dever dirigir ao 1º juiz de paz da Laguna, homem muito sisudo e muito conhecido, e o nobre ministro póde informar si é verdade ou não o que acabo de dizer. Agora vou ler a resposta do juiz de paz (lé):

«Cópia. — Ilm. e Exm. Sr. — Tenho a honra de accusar a recepção dos officio-circular de V. Ex., datado de 30 de Março ultimo, em que me concita V. Ex. a não deixar de comparecer, no dia 9 do corrente para organizar

logar de representante do 2º districto da provincia que pertencia a outrem, pela escolha popular, nada tem feito, que confiança deverá gozar do povo catharinense?

Apenas se distinguio pela remoção do illustre magistrado dr. José Ferreira de Mello, da comarca do Tubarão para a de S. Leopoldo, em vespera da eleição de 9 de Abril, porque julgava poder com isso supplantar a legitima maioria d'aquella comarca.

Enganou-se, pois os factos provaram-lhe o contrario. Ainda não se conta um serviço real feito pelo sr. conselheiro Mafra. A estrada de S. José a Lages está impraticavel, e a tal ponto que o proprio protegido do sr. conselheiro, o capitão João Duarte aqui chegou com 15 dias de viagem!!!

O gado falha no mercado. Os negociantes de Lages estão todos se dirigindo para Porto Alegre em procura de sortimento. Quem perde com isto é o commercio da capital, o de S. José e o da Laguna e Tubarão. Veja o povo a quem elegu. Não passa de pómada as suas promesas!

DECLARAÇÃO

Francisca Victorina de Oliveira declara que d'ora em diante se assignará por Francisca Alzira de Oliveira.

Desterro 27 de Junho de 1882.

FRANCISCA ALZIRA DE OLIVEIRA

SINTO — ME

Sinto-me triste, esmorecido, sinto minh' alma solitaria e não sei que nuvem me entorpece que faz-me

Bustamante, Francisco Victorino Machado. — Joaquim José — Justino José da Silva. — Antonio Ignacio da Silva. — Manoel Maria do Cato. — José Ignacio da Silva Junior. — Manoel Caetano Soares Junior. — João Theodoro Lauz. — Leopoldino J. Silveira. — Francisco Antonio da Cunha. — Pedro Werner Junior. — Samuel Henri. — Olimpio Aniceto da Cunha. — Lourenço Joaquim Pinto. — Francisco José da Alva. — Francisco Rodrigues da Silva. — Antonio dos Santos Cardoso.»

Ora, pergunto ao nobre ministro: não lhe doeu a consciencia emquanto li essa representação?

Amas-me sempre? Que tu'alma condida
conservo sempre o mesmo ardor e vida;
e eu possa miuha te chamar e placido,
possa gozar o teu amor querida....

ERNESTO F NUNES PIRES

Cartas de um matuto

1

Meu bom compadre:

Não repares em occupar a tua attenção escrevendo-te estas mal alinhavadas linhas. Sei que isto não te causará aborrecimento, po. que não só iras ler verdades muito puras, como ficarás sabendo melhor o que são certas personagens, por causa das quaes muita cousa anda a revelar.

Antes de tudo (ja me ia esquecendo) desejo que esta te va encontrar no gozo de perfeita saude em companhia da minha comadre.

Quando vou a essa cidade, vivo tão enjoado. não sei porque, que até me esqueço de te contar tantas cousas que vejo e que ouço.

Quasi que vejo em tudo um grande charlatanismo, hypocrizia e levandade pura. Pois não é, compadre. Um homem serio, sisudo e ja de certa idade, como ca o teu compadre, que ja caminha para o quinquagesimo inverno, custa e muito a ganhar a vida, ao passo que qualquer janota, que as vezes não passa de um dez reis de mel cuado, acha bons arranjos e vive folgado.

Foi por isto que fiquei tão aborrecido, que resolvi de uma vez viver afastado de tudo e meter-me n'um cantinho de terra a plantar o meu feijão e a minha farinha, e só la de quando em vez ir visitar-te, pois te vejo muito e muito.

Não sou litterato, como tu, e por isso não deves extranhar os senões que te encontro em todo o momento nas de encontrar nas minhas cartas.

Vas ler uma linguagem seria, franca e desabotoada, porem muito verdadeira, porque eu ca não minto nem pelo diabo. O que te posso assegurar é que não bulirei na vida privada de ninguem. Mas peço tambem que não mostres a ninguem as minhas cartas; lê e rompe. Hoje tenho medo de tudo, e não quero pois que algum sujeito desabado me venha dar qualquer atracação no meio de qualquer uma rua.

Nada, compadre, cautella e caldo de galinha nunca fez mal a ninguem. Hoje em dia ninguem está livre de soffrer qualquer desacato, porque tudo vai mal: a segurança individual é hoje por assim dizer cousa vã. Deves-te lembrar do que te contei n'uma dessas noutes passadas, com relação a briga dos dous cocheiros no largo de Palacio, bem nas barbas da vigilante policia.

Eis a razão porque ando sempre com muito cuidado quando vou por la. Dous individuos brigam, ha gritos, facadas, e a policia ainda não tão cedo dormia, sendo necessario que o aggressor tivesse voz de prisão de se elle...

para Outubro; pois tinha uma pretensão urgente e de interesse geral, já tinha fallado ao um amigo para me fazer o requerimento, mas fiquei a ver navios. Ouvi dizer (não sei se será verdade) que os barrigudos do tempo fizeram tudo para esse adiamento, afim de poder vigorar o orçamento anterior e elles continuarem a chupar os cobres. Que finorios, hein! compadre.

Para a seguinte, compadre, te direi mais cousa que te possa deleitar e convencer-te de que ninguem é mais verdadeiro do que o

Teu do coração

MATHEUS.

Ultima hora

Já se achava no prelo esta folha quando nos vieram ao conhecimento diversas noticias, entre estas da remoção do nosso amigo o juiz de direito de S. José Manoel de Azevedo Monteiro para a comarca da Estancia, na provincia de Sergipe!

Digamos de passagem duas palavras.

O sr. conselheiro Mafra com o seu riso «amartinhado» continúa a exercer uma vingança inqualificavel, que só tem apoio nos espiritos pequeninos, da tempera d'aquelles que se constituíram a flor da gente do seu partido do 2º districto.

Baixa politica! Insensatez prodigiosa!

Hontem foi o distincto juiz de direito Ferreira de Mello a victima; hoje coubo a sorte ao seu collega de S. José.

Situação degradante! Governamento mentiroso!

Em vez de se applaudir e louvar o merito, abate-se a dignidade do homem, a troco de mesquinhas vinganças!

Eis a epocha desgraçada que atravessamos!

Um individuo que abusa, que commette o maior dos crimes, fica impune porque é cabalista, e apezar da gravidade de seu crime, como o de desforamento, e da sua ignorancia, tem um logar distincto na magistratura brasileira!!!!

No entretanto, a outros como José Ferreira e Azevedo Monteiro, dá-se o castigo, porque são honestos, porque são conservadores!!

Conservadores! Vêdo bem o presente, aguardai-vos para o futuro.

ENGENHO CENTRAL

Pelo Sr. deputado E. Taunay foi apresentada a seguinte emenda na camara dos deputados:

« Fica o governo auctorisado a conceder a garantia de juros de 6% sobre o capital de — 500.000\$ para a construcção de um engenho central de canna de assucar, no município de Itajahy, provincia de Santa Catharina.»

A demora da publicação do numero actual desta folha, proveio de motivos extraordinarios.

Contamos com a indulgencia de nossos assignantes.

EDITAL

CAMARA MUNICIPAL

A Camara Municipal da capital faz publico que, tendo consultado o governo imperial acerca da incompatibilidade da eleição dos actuaes vereadores, recebeu com a Portaria do Exm. Sr. Presidente da Provincia datado de hontem o telegramma seguinte: — «Do Ministro do Imperio ao Dr. Presidente da Provincia de Santa Catharina. Em 24 de Junho. Haja V. Ex.º declarar á Camara Municipal dessa capital em solução da consulta que fez por telegramma de 21 do corrente, que, estando pendente de decisão da Assembléa geral a duvida relativa á disposição do artigo 22 paragrapho 2º da lei eleitoral, nada pode o Governo resolver a tal respeito.»

CAMARA MUNICIPAL

A camara Municipal desta capital faz publico, que no dia 29 do corrente pelas 10 horas da manhã, na sala de suas sessões se arrematará em hasta publica o imposto de aferição de pesos e medidas do systema metrico decimal, reguladas as taxas pelo artigo 22 da Lei n. 697 de 6 de Agosto de 1873.

Para ser afiridor exigem-se os seguintes requisitos:

- 1.º Ser cidadão Brasileiro.
- 2.º Ter mais de 25 annos.
- 3.º Ter feito exame de arithmetica pelo menos até as quatro operações sobre os numeros inteiros—fracções decimaes e complexos, bem como sobre elementos de metrologia, além da pratica do trabalho de aferição.

Os que não tiverem titulos, que comprovem a habilitação exigida em o artigo antecedente prestarão exame perante uma commissão composta do Presidente da Camara municipal e de dois professores publicos, ou, na falta destes, de duas pessoas idoneas nomeadas pelo mesmo Presidente.

E para conhecimento de quem convier se mandou publicar o presente. Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro 20 de Junho de 1882. O Presidente, Manoel José de Oliveira, O secretario, Domingos Gonsalves da Silva Peixoto.

ANNUNCIOS

FABRICA NACIONAL

DE
LICORES, DISTILLAÇÃO E REFINAÇÃO
DE ASSUCAR
DE

JOÃO DO PRADO LEMOS & C.

RUA DE JOÃO PINTO
(EM SANTA BARBARA)

Na mesma casa, acha-se tambem installada, uma refinação de assucar, cujosapparelhos dos mais modernos, podem fornecer a porção de assucar necessaria ao consumo da cidade e dos mais pontos da provincia.

Os proprietarios deste estabelecimento, não se tem poupado a esforços, nem sacrificios de primeira qualidade e de preço razoavel, certos de grangearem a confiança do publico e de seus freguezes, garantindo que todos os pedidos serão attendidos com todo o esmero possível.

DEPOSITO:

10 Rua de João Pinto 10

H. W. FISON & C.

NEGOCIANTES INGLEZES

30 RUA DO PRINCIPE 30

DESTERRO

AOS DOUS OCEANOS

ESTABELLIMENTO ESPECIAL DE
FABRICAS E MODAS

DE

INNOCENCIO J. DA C. CAMPINAS

A

8 RUA DE JOÃO PINTO 8

E' este o tiluto do novo estabelecimento de fazendas, que dou hoje a' exposição do publico tanto desta capital como do interior. Adoptando como ponto principal a nova rotina de vender para poder vender muito barato.

pouco tempo um elevado numero de freguezes, já devido aos baratissimos preços que vai estabelecer em suas fazendas procurando a pá de tudo isto envidar todos os meios ao seu alcance para continuar a merecer a confiança que sempre lhe dispensarão; espera d'est'arte poder satisfazer e ao publico em geral.

Acha-se neste novo estabelecimento á disposição das Exmas. Sras. um lindo e variadissimo sortimento de fazendas, objectos da lã, armarinho, novidades e modas: tudo escolhido com especialidade de gosto e a capricho.

O dono deste estabelecimento, querendo adoptar um systema inteiramente novo de negocio, resolveu fazer assuas vendas somente a dinheiro á vista, sem excepção de pessoa alguma. O comprador pagará as mercadorias no acto da entrega.

8 RUA DE JOÃO PINTO 8

Innocencio J. de C. Campinas.

PHARMACIA POPULAR

DE

EUFRASIO CUNHA

Este estabelecimento acha-se completamente ^{com os melhores me} ~~com os melhores me~~ ^{na} ~~na~~ ^{ciencia e estrangeiros.} ~~ciencia e estrangeiros.~~

Avia-se receitas com promptidão, aceto e modicidade nos preços.

LARGO DO PALACIO

N. 5

TOSSES

**BRONQUITIS CONSTIPAÇÕES
E COQUELUCHE**

O unico medicamento capaz de curar
estes males é o

DE GUACO